



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - PP

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº29/2021, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	☐ Impositiva Individual ☒ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☐ Suplementar		
Ordem de Prioridade:	14º		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Juvenal Cardoso.		
Justificativa: O valor destinado nessa emenda servirá para pagamento da mão-de-obra e materiais necessários para reforma piso de 4 (quatro) salas de aula da Escola Municipal Juvenal Cardoso (aproximadamente 160m² de área).			
Resumo da Emenda			
Valor Alterado de Dotações	R\$ 17.500,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: ☒
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo	
Ação:	2.254.	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo	
Valores Iniciais:	R\$ 215.000,00		
Emenda (+):	R\$ 17.500,00		



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - PP

Valores Propostos:	R\$ 232.500,00	
--------------------	----------------	--

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	2.254.	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valores Iniciais:	R\$ 222.500,00	
Emenda (-):	R\$ R\$ 17.500,00	
Valores Propostos:	R\$ 205.000,00	

Pato Branco, 25 de abril de 2022.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - PP


Thania Caminski
Vereadora - PP

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272-1504 / 3272 - 1520

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

